

NORMAS E PROCEDIMENTOS DO SURF

NP

SU-01

Versão

04

Emissão

07/08/26

1. Objetivo

Este regulamento estabelece as normas de uso da piscina de ondas, bem como os serviços e atividades relacionadas à modalidade Surf no Beyond The Club – São Paulo, definindo direitos, deveres e procedimentos aplicáveis a associados, agregados e convidados, em conformidade com o Estatuto Social e o Regulamento Interno do Clube.

2. Horário de funcionamento

2.1 Piscina de Ondas (Swell): às segundas-feiras, das 12h00 (primeiro swell) às 23h00 (último swell).

De terça a domingo, das 06h00 (primeiro swell) às 23h00 (último swell).

2.2 Vestiário Surf: das 05h30 à 00h30.

2.3 Concierge e Atendimento Surf: das 05h30 à 00h20.

2.4 Centro de Treinamento (CT): das 05h30 à 00h20.

2.5 Locação de Equipamentos: das 08h às 20h, fora deste horário, entrar em contato através do WhatsApp (11) 92197-2448.

2.6 Empréstimo de pranchas soft top: das 06h às 00:20h.

2.7 Serviço de Foto/Vídeo: das 06h00 à 00h20, conforme disponibilidade de fotógrafo profissional.

3. Critérios de acesso

3.1 O uso da piscina de ondas é para associados adimplentes com a contribuição associativa e com a ativação do plano Surf, ou mediante a compra de swell individual.

3.2 A prioridade de uso será sempre dos associados, podendo ser disponibilizado a convidados em períodos de ociosidade.

3.3 Menores de 12 (doze) anos devem estar acompanhados dos pais ou responsável.

3.4 Somente associados com agendamento poderão entrar na piscina com pranchas.

3.5 Os associados poderão permanecer na área rasa para uso recreativo, desde que haja disponibilidade na área e sejam seguidas as orientações de segurança fornecidas pelo guarda-vidas.

3.6 A utilização da piscina de ondas sem prancha, no formato “jacaré”, será permitida apenas mediante reserva prévia do swell.

4. Sistema de reserva

4.1 As reservas devem ser realizadas pelo aplicativo oficial do Clube ou na Secretaria de Esportes.

4.2 No momento da reserva, o associado deverá escolher previamente o nível do swell e o lado da piscina desejado, direito ou esquerdo.

Após o início da sessão, não será permitida a troca de lado.

4.3 O check-in deverá ser realizado presencialmente no balcão do Centro de Treinamento, mediante identificação visual.

4.4 As pulseiras começam a ser entregues com 15 minutos antes de cada sessão.

4.5 Ao início da sessão, as vagas de associados ausentes serão liberadas imediatamente para a fila de espera, sem período de tolerância.

4.6 Limites de reserva:

a) De segunda a sexta-feira, não há limite de reservas por dia, mas não é permitida a reserva de swells consecutivos, exceto se houver disponibilidade imediata;

b) Aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas, cada associado poderá reservar no máximo 1 (um) swell por dia.

4.7 As reservas para a semana subsequente abrem às segundas, às 10h00.

4.8 Com 6 (seis) horas de antecedência, caem as restrições de limite, permitindo reservas adicionais conforme disponibilidade.

4.9 Associados fundadores inscritos na lista de espera terão prioridade nas vagas abertas por cancelamento, observando-se o critério de prioridade para quem tiver surfado menos.

4.10 Os associados que adquirirem o Day Use terão direito a até 3 (três) sessões de surf, que deverão ser reservadas diretamente no balcão de atendimento ou pelos canais oficiais, conforme disponibilidade na data agendada.

5. Duração e capacidade

5.1 Cada swell terá duração de 60 (sessenta) minutos.

5.1.1 Entrada na água: será permitida somente a partir de 5 (cinco) minutos antes do horário de início da sessão.

5.1.2 Encerramento da sessão: ao término do swell reservado, a saída da água deverá ser imediata, sem tempo adicional de tolerância após o sinal de encerramento.

5.2 A capacidade máxima por lado, em cada sessão, varia de acordo com o nível do swell.

5.3 O nível de ondas de aéreo ocorrerá apenas em um dos lados da piscina, respeitando a quantidade máxima de 8 (oito) surfistas.

Sessão	Reef	Bay
Iniciante 1	12	20
Iniciante 2	20	12
Intermediário 1	20	8
Intermediário 2	20	8
Avançado 1	20	0
Avançado 2	12	0
Avançado 3	20	0
Expert tubos	10	0

6. Normas de segurança e conduta

6.1 É obrigatório o uso de leash para surf e bodyboard.

6.2 No body surf, o uso de nadadeiras e capacete é recomendado, podendo ser dispensado mediante assinatura de termo de responsabilidade.

6.3 São proibidas pranchas com mais de 10 pés, quilhas acima de 8 polegadas, pranchas com foil, windsurf, kitesurf e caiaques.

6.4 SUPs são permitidos apenas sem remo e exclusivamente para aulas iniciais no Bay.

6.5 O acesso ao Reef deve ser realizado apenas pelo canal, mantendo-se fila indiana e distância mínima de 1,5 m da máquina.

6.6 As sessões Expert nas modalidades **Slabs** e **Aéreo** são restritas a participantes com, no mínimo, 12 anos de idade. Para menores de 18 anos, recomenda-se o uso de capacete, sendo obrigatório a assinatura do termo de responsabilidade pelo responsável legal.

6.7 Conduta na piscina:

- a) Entrada e retorno pelo canal central;
- b) Em caso de queda, deslocar-se para a lateral;
- c) Aguardar o término da série antes de cruzar;
- d) Fila única e ordem de chegada;
- e) Um apito: atenção; dois apitos: proibição de entrar na onda;
- f) Apenas um surfista por onda.

7. Aulas e treinamentos

7.1 As aulas de surf estão disponíveis para todos os níveis, mediante contratação e pagamento.

7.2 Para iniciantes, as aulas são recomendadas, embora não obrigatórias.

7.3 A agenda e a escala de instrutores serão definidas pelo operador.

8. Política de equipamentos

8.1 É permitido o uso de equipamentos próprios, desde que atendam às normas de segurança.

8.2 O aluguel de pranchas, leash, quilhas e capacetes exige assinatura de termo de responsabilidade.

- 8.3 Danos ou perdas de equipamentos alugados implicam ressarcimento conforme tabela vigente.
- 8.4 A devolução dos equipamentos deve ocorrer imediatamente após o uso, com tolerância máxima de 10 (dez) minutos.
- 8.5 O clube disponibiliza pranchas soft para empréstimo aos associados, para uso exclusivo durante o horário do swell reservado.
- 8.6 A parafina não será disponibilizada pelo clube, podendo ser adquirida para compra na loja Star Point.

9. Serviço de foto/vídeo

- 9.1 A contratação deve ser realizada via aplicativo ou por meio do Centro de Treinamento do Surf.
- 9.2 É proibida a entrada de fotógrafos externos, salvo autorização expressa da administração do Clube em ocasiões especiais.
- 9.3 É proibido o uso de câmeras fotográficas profissionais por associados, mesmo para registros pessoais.
- 9.4 O uso das imagens pelo Clube depende de autorização expressa do associado, conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

10. Cancelamentos, reagendamentos e no-show

- 10.1 Cancelamentos devem ser realizados com antecedência mínima de 3 (três) horas, sob pena de cobrança de taxa de no-show.
- 10.2 Em casos de manutenção, eventos ou condições climáticas adversas, o Clube poderá remarcar ou cancelar os swells.
- 10.3 O no-show será cobrado conforme tabela vigente.
- 10.4 Em caso de cancelamento pelo Clube:
- a) Para associados: crédito válido por 180 (cento e oitenta) dias;
 - b) Para convidados: reembolso pelo mesmo meio de pagamento;
 - c) Após 30 (trinta) minutos do início da sessão, não haverá reembolso.
- 10.5 Não haverá tolerância para entrada no swell após o horário previsto para o início da sessão. A partir desse horário, a vaga poderá ser disponibilizada aos participantes inscritos na fila de espera. A convocação será realizada nominalmente, e o participante deverá estar presente em frente ao balcão do Centro de Treinamento para ocupar a vaga.
- 10.6 Em caso de atraso, o associado somente poderá realizar a atividade se ainda houver vaga disponível no swell e não houver participantes na fila de espera.
- 10.7 Conforme previsto na Normas e Procedimentos de Cancelamentos e Ativação de Planos de Aula, após o cancelamento da ativação do Surf, será aplicada carência mínima de 90 (noventa) dias para nova ativação, ressalvadas as situações médicas devidamente comprovadas, que poderão ser analisadas individualmente pela Gerência do Clube.

11. Penalidades

- 11.1 O descumprimento deste regulamento poderá resultar em advertência, multa, suspensão ou exclusão, conforme o Estatuto Social e o Regulamento Interno.

12. Disposições finais

- 12.1 Os casos omissos serão decididos pela Gerência do Clube e pelo Conselho de Administração, conforme o Estatuto Social.
- 12.2 Este regulamento poderá ser alterado pelo Clube a qualquer tempo, visando à segurança, à operação e à qualidade da experiência dos associados.